

**PORTARIA Nº 004/2013**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

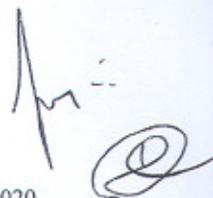
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir do Núcleo de Serviços e Protocolo desta Companhia, o servidor **Sergio Paulo Tomaz**, e designar para assumir as responsabilidades deste Núcleo, na função de Gerente, o servidor **Jalbas Leal de Novaes**.

**Art. 2º** - Instituir o Núcleo de Apoio a Negócios Estruturados, a quem competirá o exercício da atividade de acompanhamento das etapas de execução dos projetos definidos no Plano Estratégico desta Companhia, bem como participar da elaboração de estudos e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento econômico e sustentável da Cidade de Vitória

**Art. 3º** - Designar o servidor **Sergio Paulo Tomaz**, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio a Negócios Estruturados.

**Parágrafo Único** – Pelo exercício da função gratificada, o servidor designado no "caput" perceberá a gratificação de chefia, instituída no inciso I, artigo 7º do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios dos empregados da CDV.





**Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória**

**Art. 4º** - Alterar o art. 6º da Portaria CDV nº 002/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Integram a Diretoria de Desenvolvimento Econômico:

I – Gerência de Concessões Municipais, à qual se integra o Núcleo de Concessões;

II – Gerência de Negócios Estruturados, à qual se integra o Núcleo de Apoio a Negócios Estruturados.

**Art. 5º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 02 de maio de 2013. \*

**André Gomyde Porto**  
Diretor Presidente da CDV

**Rita de Cássia Oliveira Sampaio**  
Diretora de Administração e Finanças da CDV